



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Plenário "Benedito Chagas"

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 0005-2022

03 DE MARÇO DE 2022

Giuliano Tovo Di Raimo, vereador do PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira; Felipe Cofone, Graco Sanchez Malo Ruy Sacchett, Rogério Tuccilli Domingues, vereadores do DEM - Democratas, requerer seja ouvido o Plenário, e acatada sua soberana decisão, para, com fundamento no art. 215, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista/SP, ser solicitado junto a Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista/SP, informações concernentes a implementação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Conselho Municipal da Juventude, instituídos respectivamente pelas Leis nº 1337 e 1338/2021..

## JUSTIFICATIVA

O presente pleito se justifica uma vez que ambas as leis foram sancionadas em 10/11/2021 e determina que o poder público municipal, realize a implementação dos Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da Juventude.

Ressaltamos ainda, que, além da relevância que esses conselhos municipais representam na sociedade, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência permitia o Município realizar a adesão ao programa "Cidade Acessível" do Governo do Estado de São Paulo.

Com isso, solicitamos informações ao Executivo Municipal sobre a implementação dos referidos conselhos e do programa do estado.

Certos da atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos e ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 03 de março de 2022.

  
GIULIANO TOVO DI RAIMO

Vereador

ROGÉRIO TUCCILLI DOMINGUES

Vereador

  
FELIPE COFONE

Vereador

  
GRACO SANCHEZ MALO RUY SACCHETT

Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



Ofício nº 233/2021-GABP

Pedrinhas Paulista, 25 de Março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos através deste, em resposta ao OF/CMPP/0025/2022, exarado por esta Douta Câmara, no que tange ao Requerimento 005/2022, referente a implementação do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência e do Conselho Municipal da Juventude, que os referidos Conselhos se iniciarão ainda neste semestre, devido a necessidade de adaptações em seus respectivos regimentos internos

No mais, nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas e renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor:  
GRACO SANCHEZ MALO RUY SACCHETT  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA  
**PEDRINHAS PAULISTA – SP.**